

Dantas  
J. e.

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES**

Ao **décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte**, pelas **dezoito horas**, na Junta de Freguesia de Loures, sediada na Rua Manuel Francisco Soromenho, número cinquenta, em Loures, teve lugar a **1ª Reunião Ordinária** de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada, à qual estiveram presentes os seguintes membros do executivo da Junta de Freguesia:

---A Sra. Presidente da Junta, Orlanda Rodrigues, a Sra. Secretária da Junta, Elisa Santos, o Sr. Tesoureiro José Monteiro e os Vogais Cristina Capitão, Pedro Vieira e Helena Santos; -----

---A Sra. Presidente da Junta, Orlanda Rodrigues, justificou a ausência do Vogal Mário Guerreiro por motivos profissionais. -----

**A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

***Leitura e Aprovação de Atas:***

Leitura e aprovação da Ata referente à 16ª Reunião Ordinária datada de 27 de dezembro de 2019, referente ao Mandato 2017/2021, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

***Resumo de Tesouraria:***

➤ €499.135,32 (quatrocentos e noventa e nove mil cento e trinta e cinco euros e trinta e dois cêntimos) de operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

**B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

A Sra. Presidente da Junta, Orlanda Rodrigues, propôs ao Executivo a retirada do Ponto 4, por indicação do Sr. Tesoureiro, e a inclusão de um novo ponto (Pontos 5) na Ordem de Trabalhos, tendo a Proposta sido aceite por unanimidade. -----

A Sra. Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

**Ponto 1 |** Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 001/2020 – Aprovar o apoio financeiro** à AMI - Fundação de Assistência Médica Internacional, no âmbito da aquisição de Kit Médico de Emergência para mil pessoas num Campo de Refugiados, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- A. A **Assistência Médica Internacional (AMI)** é uma organização não governamental (ONG) portuguesa, sem fins lucrativos que tem como objetivo lutar contra a pobreza, a exclusão social, o subdesenvolvimento, a fome e as sequelas da guerra, em qualquer parte do mundo.
- B. É prática da Junta de Freguesia de Loures, ao longo do ano, apoiar entidades desta natureza com diversos donativos.

*De +*  
*Q*

C. O donativo a atribuir recai ao nível de um Kit médico de emergência para mil pessoas num campo de refugiados.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **AMI**, no valor de €150 (cento e cinquenta euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05/04.07.01	16/3	66	65	150,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

**Ponto 2 |** Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 002/2020** – Aprovar o *apoio financeiro* à UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância, no âmbito da campanha “Quero Ajudar a UNICEF a Salvar Crianças”, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- A. A **UNICEF** é uma agência das Nações Unidas que tem como objetivo promover a defesa dos direitos das crianças, ajudar a dar resposta às suas necessidades básicas e contribuir para o seu pleno desenvolvimento.
- B. Se encontra a decorrer a campanha “Quero Ajudar a UNICEF a Salvar Crianças”.
- C. É prática da Junta de Freguesia de Loures, ao longo do ano, apoiar esta entidade com diversos donativos.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **UNICEF**, no valor de €100,00 (cem euros)

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05/04.07.01	16/3	64	63	100,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

**Ponto 3 |** Subscrita pelo Sr. Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 003/2020** - Aprovar o *pagamento* do Protocolo de Cooperação entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures e a Junta de Freguesia de Loures, no âmbito da manutenção de um Bombeiro em regime de permanência no Corpo de Bombeiros, a qual se transcreve na íntegra:



*Handwritten signature/initials*

**Considerando que:**

- A. A **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures** presta um serviço relevante à comunidade no âmbito da Proteção Civil;
- B. A Junta de Freguesia de Loures tem apoiado o reforço do corpo de Bombeiros na Freguesia de forma a ser mais eficaz no serviço que presta à população;
- C. Para este efeito celebrou-se com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures o Protocolo para a Continuidade e Manutenção de Um Bombeiro em Regime de Permanência, a vigorar desde o dia 1 de janeiro de 2020.
- D. O *apoio financeiro* que ora se propõe, no montante de **€14.000,00 (catorze mil euros)**, encontra cobertura orçamental no orçamento em vigor e conforme cabimento indicado abaixo pelo Setor de Contabilidade.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o **apoio financeiro anual à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures**, no valor total de **€14.000,00 (catorze mil euros)**.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0500/040701	8/1	65	64	14.000,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

**Ponto 4 |** Subscrita pelo Sr. Tesoureiro a **Proposta Nº 004/2020 – Aprovar o plano de pagamento** em prestações de 12 meses à Concessionária Espacimark, Lda., referente ao pagamento de Taxas de Publicidade e Ocupação de Espaço Público, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- A. Foi solicitado a esta autarquia, através de requerimento, pela concessionária Espacimark, Lda., o pedido de plano de pagamento em prestações, referente ao pagamento das taxas de publicidade e ocupação de espaço público (painéis e suportes publicitários), referente ao ano de 2019, no valor total de 13.408€ (treze mil, quatrocentos e oito euros);

Assim,

- B. Após análise pormenorizada, conclui esta Junta de Freguesia apresentar nova proposta, da qual se junta e anexa; (doc. 1)

**Termos em que, se propõe:**

À Junta de Freguesia, ao abrigo do Capítulo II - Delegação de Competências – Secção II, alínea a) do nº2 do artigo 132º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere o **plano de pagamento em prestações (12**



mensalidades) à concessionária Espacimark, Lda., com o NIF n.º 504 598 040, no valor total de 13.408€ (treze mil, quatrocentos e oito euros).

--- Deliberado por unanimidade retirar a proposta subscrita. -----

**Ponto 5 |** Subscrita pela Sra. Presidente a **Proposta N.º 005/2020** – Aprovar o Montante de Encargos com as Alterações do Posicionamento Remuneratório para o ano de 2020, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- A. Por deliberação tomada na 14.ª Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Loures, realizada em 29 de novembro de 2019, e na 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Loures, realizada em 20 de dezembro de 2019, foram aprovados o Orçamento e o Mapa de Pessoal para o ano de 2020;
- B. De acordo com o previsto no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e em conformidade com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete à Junta de Freguesia decidir sobre o montante máximo do seguinte encargo:
  - Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;

**Tenho a honra de propor:**

Que a Junta de Freguesia, ao abrigo das disposições supracitadas, delibere aprovar:

1. Que o montante máximo de encargos com alterações do posicionamento remuneratório seja:
  - 1.1. De 3.000,00€ (três mil euros), por opção gestionária, quando os trabalhadores reúnam os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 156.º da LTFP.

A alteração do posicionamento remuneratório abrangerá todas as carreiras do regime geral e especial, bem como as não revistas e subsistentes.

Os trabalhadores que preencham os requisitos serão ordenados por carreira/categoria por ordem decrescente da classificação quantitativa obtida na última avaliação de desempenho (2017/2018).

Em caso de empate na referida ordenação, serão adotados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade:

- 1º A última avaliação expressa até às centésimas;
- 2º Trabalhador que tenha sido objeto de promoção ou progressão há mais tempo;
- 3º Maior tempo de serviço na Administração Pública.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, a Sra. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e cinquenta minutos. -----



A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----  
-----

Loures, 29 de janeiro de 2020

A Presidente da Junta

(Orlanda Rodrigues)

A Secretária da Junta

(Elisa Santos)

Número: 5 Ano: 2020 (EUR)

Data: 09/01	Saldo do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
NUMERÁRIO	14.208,00	279,00	14.487,00	179,45	14.307,55
FUNDO DE MANEIO A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA	430.176,42	947,50	431.123,92	0,00	431.123,92
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	70.455,47	110,50	70.565,97	0,00	70.565,97
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA - PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	500.631,89	1.058,00	501.689,89	0,00	501.689,89
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	514.839,89	1.337,00	516.176,89	179,45	515.997,44
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	514.839,89	1.161,00	516.000,89	3,45	515.997,44
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	497.977,77	1.161,00	499.138,77	3,45	499.135,32
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	16.862,12	0,00	16.862,12	0,00	16.862,12

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto:    /    /   

em dinheiro	em cheques
-------------	------------

Ass: _____	O Presidente
------------	--------------

Ass: _____	O Tesoureiro
------------	--------------

Ass: _____	CONFERI
------------	---------